

O POVO ESPOZENDENSE

Semanario defensor dos interesses d'este concelho e absolutamente independente

ANNO 10

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Anno, sem estampilha, 1:200 rs. Com estampilha
1:360 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda forte),
2:300 rs. Não se restituem originaes. A redacção
não responde pela doutrina e opiniões dos artigos as-
signados, ou com qualquer signal ou pseudonimo.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA VEIGA BEIRÃO N.º 8 (Ant. R. Direita)
Editor e proprietario—J. da Silva Vieira
Domingo, 20 de Outubro de 1901

ANUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
—Por cada linha, (corpo 14) 40 rs. Repetição 30 rs.
Comunicados, ou reclames, 40 reis a linha. Os assi-
gnantes tem 25 % de desconto. O pagamento dos an-
uncios é feito no acto da entrega do original. Impos-
posto do sello 10 rs. Ann. annuaes, contracto especial.

N.º 480

«O Povo Espozendense» é o unico jornal que se publica n'este concelho.

O IMPOSTO DO PESCADO

Quem demorar algum tempo n'uma praia de pescadores não pode deixar de revoltar-se contra o descaravel imposto do pescado, contra a iniquidade da sua incidencia, e de admirar que se pertenda, mantendo-lhe a iniquidade intrinseca, transformal-o em contribuição industrial baseada em indicadores de produção.

Tributar uma industria que se exerce no mar, res nullius que pertence a todos sem pertencer a oinguem, campo aberto, embora revoltado, a todas as actividades, é por devéras revoltante. No mar não ha policia, não ha ruas nem estradas, não ha caminhos de ferro, não ha illuminação, não ha nenhuma instituição ou obra demandando dispendios do Estado, nenhuma manifestação administrativa que justifique impostos sobre uma industria n'elle exercida.

No mar ha apenas fadigosos trabalhos e perigos incessantes para quem pretenda exploral-o. Impostos já os pagaram por diversos modos e feitos os barcos e as redes com que se exerce a industria da pesca, e que, apesar de estarem sujeitos frequentemente a perda total, não encontram quem contra taes riscos os seguros.

A unica protecção, e essa muito escassa, que o Estado fornece á classe piscatoria, é o levantamento, e ainda assim em raras pontas, de caes de desembarque, que, todavia, mal servem quando se desencadeiam os temporaes do inverno. E ainda assim a maxima parte d'elles acha-se desmantellada, e sem pharolins que nas noites tempestuosas nortem o rumo aos pescadores.

A unica propriedade do pescador é o seu barco e as suas redes, aventurando-a totalmente cada vez que entra no mar, para onde frequentemente vai largando já a praia sob a ameaça da tempestada, porque ou lhe é forçoso levantar as redes que lá deixou antes, ou porque o impelle a fome, a d'elle e a da familia.

Noites e dias se demora no mar alto, sujeito a todos os escarceos, soffrendo sem abrigo as doras intemperies, mal aquecido de roupas e de alimento.

E quer fructifero ou infructifero o seu trabalho, quer abundante ou escasso a pesca, e embora parte da tripulação dos barcos seja arrebatada pelas ondas, sempre ao abicar á praia en-

contra os representantes do fisco a dizimarem-lhe o producto do seu suado e perigoso trabalho, impassiveis e frios como a lei, inacessiveis ás angustias e ás lagrimas da desgraça, tratando apenas como o dever lhes manda, de cobrar o feroz imposto, cuidando apenas d'essa função que o Estado lhes confiou.

Desta ferocidade do fisco é que de certo provém a escassez da nossa pescaria, patenteada eloquentemente no peixe que importamos de Hespanha, nos milhares de toneladas de bacalhan que importamos da Terra Nova e da Noruega, facto muito para admirar n'om peiz como o nosso com uma costa extensissima, com uma costa de mil kilometros, a trigessima parte da orla europeia banhada pelo mar.

Para contrariar estes argumentos e estes factos, uns e outros eloquentissimos, invocam-se as necessidades do thesouro, e receita do imposto do pescado, cerca de 200 contos, limitando-se portanto as aspirações mais ambiciosas á transformação da sua incidencia, com o proposito hypocrita de esconder o odioso da cobrança, mas deixando todavia subsistir os seus resultados onerosos. Não se attenta, porém que, tratando-se de impostos iníquos, a receita d'elles é elemento que não pode, que não deve ser invocado. Não se attenta que nem de 200 contos (ou restrictamente 180, que é essa a verba inscripta no orçamento) propriamente se trata, porque ha a computar as despesas da cobrança que são muito avultadas. Não se attenta que, além da industria da pesca ser exercida no mar, propriedade sem dono, nenhuma outra está como ella sujeita a soffrir successiva e repetidamente a perda dos instrumentos do trabalho, das redes, cuja aquisição representa as mais apertadas privações, o que dizimar pescado do barco que perdeu redes é tributar prejuizos quando o imposto deve recabar sobre lucros. Não se considera que com esses desalmado processo se augmenta a afflicção ao afflicto, que se transforma de paternal, que deve ser, em expoliadora a missão do Estado.

Assim pois, embora se facilitasse pela administração publica o exercicio da pesca, constituindo-se portos de desembarque em todas as praias em que ha nucleos piscatorios, e se munissem de pharolins, ainda assim não se justificaria o odioso imposto do pescado, porque a dadia de taes elementos representava apenas simples obra humanitaria, a defeza das vidas d'uma classe prestante e digna de protecção; e serviços d'essa especie não se pagam com dinheiro, prestam-se gratuitamente como um simples dever moral.

O que faz mover o mundo

Lê-se no «Memorial de Santa Helena»:

«Tristão (o pequeno Montbolon) era muito preguiçoso. Confessava ao imperador que não trabalhava todos os dias.

—Tu não comes todos os dias?—disse um dia o imperador.

—Sim, meu senhor.

—Pois bem, n'este caso devees trabalhar todos os dias, porque quando se não trabalha, não se deve comer.

—Oh! então eu trabalharei todos os dias, replicou vivamente o rapazinho.

—Aqui tendes bem manifesta a influencia do pequeno ventre, concluiu o imperador voltando-se para os circumstantes, e dando umas palmadinhas na barriga de Tristão. E' a fome, é o pequeno ventre que faz mover o mundo».

Existe na China, na montanha sagrada de Taichad, a mais alta e mais longa escada do mundo. Tem esta escada seis mil degraus, e a sua altura, do primeiro ao ultimo, é de 1:810 metros. Para a subir em todo o seu desenvolvimento, é preciso percorrer uma distancia de 26 kilometros e meio, pois tem vastos e numerosos patamaes.

A cerca de um kilometro de Tigan-Tu eleva-se uma porta monumental, ladeada de dois pagodes igualmente colossaes. Transposta esta porta, começa-se, entre duas alas de templos e de santuarios dedicados a Confucio, a subir a celebre escada de 6:000 degraus.

Os chinezes levam uma semana a subil-a, fazendo viasacra pelos pagodes e hospedarias da montanha sagrada de Taichad.

Modes Mensuelles de Butterick

Temos em nosso poder o n.º 3, pertencente ao vol. XLIX, e correspondente a Setembro, cuja edição pertence á Agencia Nacional, estabelecida na rua Auréa n.º 178—Lisboa.

Disposições regulamentares e tabella dos honorarios clinicos n'este concelho.

Como as nossas Camaras tem sido pouco escrupulosas em fazer manter as condições do contracto com os medicos do partido municipal e no intuito da defender os interesses dos povos d'este concelho, damos-lhe em seguida publicidade:

Em Espozende

SERVIÇO GERAL. Art.º 1.º
—A Camara municipal enviará annualmente ao facultativo relação das pessoas pobres do

concelho e que por isso tinham direito aos serviços clinicos gratuitos.

§ 1.º—Os pobres constantes da mencionada relação, no caso de doença, tem direito a mandar chamar o facultativo a toda a hora do dia e da noite.

§ 2.º—Depois do facultativo ter examinado o estado do doente, determinará a hora e dia em que deverá voltar; mas se em antes d'esse periodo de tempo o doente d'elle precisar é obrigado o facultativo a comparecer.

§ 3.º—São considerados pobres os creados e creadas de servir.

VISITAS DOMICILIARIAS. Art.º 2.º Na sede do concelho, desde as 6 horas da manhã até ás 9 horas da noite, 250 reis; fóra d'essa hora, 500 reis; no consultorio, diurnas 200 reis.

VISITAS DOMICILIARIAS RURAES. Art.º 3.º Em todas as freguezias do concelho, desde as 6 horas da manhã até ás 8 horas da noite, taxa maxima.

Mariubas, logares de Goios, Outeiro, Igreja e Cepães, 700 reis; Pinhote, 700 reis; Aldeia Gallega, Rio de Moinhos e Abelheira, 1:000 reis; Gandra, 700 reis; Gemezes, 1:200 reis; Palmeira, 1:200 reis; S. Bartholomeu, 1:200 reis; S. Claudio, 1:500 reis; Villa Chã, 2:500 reis; Belinho, 1:500 reis; Antas, 2:500 reis; Forjães, 2:500 reis; Fão, 1:000 reis; Apulia, 1:500 reis; Fonte-boa, 1:500 reis; Rio Tinto, 2:500 reis. Fóra d'aquellas horas, o dobro.

SERVIÇOS ESPECIAES.

Art.º 4.º—Consideram-se serviços especiaes, as minutas, conferencias, operações de grande e pequena cirurgia e de abstracticia, analyses de microscopio ou de clinica medica, e por isso serão taxados em harmonia com os recursos dos doentes, a importancia e responsabilidade do trabalho realiado, excepto aos pobres; em caso de duvida será a Camara ouvida e resolverá a questão.

SERVIÇOS CAMARARIOS.

Art.º 5.º—O facultativo é obrigado a prestar á Camara, bem como a todo o estabelecimento e instituição de immediata direcção da mesma, toda a serie de serviços technicos e analyticos de que possa carecer, fornecendo a primeira os meios e instrumentos necessarias a esses serviços.

AVENÇAS. Art.º 6.º—O facultativo é obrigado a facilitar a assistencia medica por meio de avença em todo o concelho, tomando para base d'este contracto, os haveres, numero de pessoas de familia e distancia; em caso de duvidas a Camara resolverá o preço das avenças.

§ 1.º—O pagamento d'estas avenças pode ser feito em trimestres, semestres ou

annuaes, á vontade do medico.

§ 2.º—O facultativo é obrigado a assistir a todos os doentes avençados a toda a hora do dia e da noite a que fór chamado, e não poderá despedir avençado algum a não ser por falta de pagamento ou por motivo justificado e apreciado e approvedo pela Camara em caso de duvida.

Art.º 7.º—O facultativo sujeito a estas condições é obrigado a comparecer immediatamente a qualquer chamada para todo o concelho, de noite ou de dia.

Art.º 8.º—O facultativo passará as certidões d'obito gratuitamente, conforme a lei.

Art.º 9.º—O facultativo que, a qualquer hora do dia ou da noite, não assistir ao doente para que fór chamado e isto sem motivo plausivel e justificado, será particularmente admoestado pela Camara; e, no caso de reincidencia ou proposito, suspenso até 30 dias, o maximo.

Art.º 10.º—O facultativo nunca se poderá ausentar da sede do partido; a não ser por chamada a serviço clinico do concelho; e sem licença da Camara nunca se poderá ausentar para fóra do concelho, ficando depois de concedida a licença, n'este caso, encarregado do serviço clinico outro facultativo que não esteja impedido, para o que não poderá ser concedida licença aos dous facultativos municipaes ao mesmo tempo. A Camara quando entender por conveniente, pode não conceder licença aos facultativos municipaes sem que estes deixem substitutos competentemente habilitados (de fóra do concelho) e sem mais despesas para a Camara.

§ UNICO.—Os impedimentos do facultativo, por doença, commissão ou qualquer caso de força maior, poderão ser apreciados e attendidos pela Camara.

CONCLUSÃO. Art.º 11.º
—O facultativo sujeito a esta tabella receberá, mensalmente, o equivalente a reis 400.000 d'ordenado annal.

Em Fão

SERVIÇO GERAL. Art.º 1.º
—O facultativo é obrigado a prestar á Camara, bem como a todo o estabelecimento e instituição de immediata direcção da mesma, toda a serie de serviços technicos e analyticos de que possa carecer, fornecendo a primeira os meios e instrumentos necessarios a esses serviços.

SERVIÇOS GRATUITOS. Art.º 2.º—A Camara municipal enviará annualmente ao facultativo relação das pessoas pobres do concelho e que por isso tenham direito aos serviços clinicos gratuitos.

§ 1.º—Os pobres constantes da mencionada relação, no caso de doença, tem direito de mandar chamar o facultativo a toda a hora do dia e da

noite.
§ 2.º—Depois do facultativo ter examinado o estado do doente, determinará as visitas seguintes, conforme entender, em harmonia com o estado do doente.

§ 3.º—São considerados pobres os creados de servir.

SERVIÇOS REMUNERADOS. Art.º 3.º Visitas domiciliarias. Na sede do partido, desde as 6 horas da manhã ás 9 da noite, 250 reis; fóra d'essa hora, 500 reis; no consultorio, 200 reis.

§ 4.º—VISITAS DOMICILIARIAS RURAES. Espozende, 1:000 reis; Mariubas, logares de Goios, Outeiro, Igreja e Cepães, 1:200 reis; Pinhote, Aldeia Gallega, Rio de Moinhos, e Abelheira, 1:500 reis; Gandra, 700 reis; Gemezes, 1:200 reis; Palmeira, 1:500 reis; S. Bartholomeu, 1:500 reis; S. Claudio, 1:600 reis; Villa Chã, 2:500 reis; Belinho, 2:500 reis; Antas, 3:000 reis; Forjães, 3:000 Apulia, logar de Paredes, 700 reis; logar da Igreja, 800 rs; logares da Praia e Amparo, 1:000 reis; Fonte-boa, logar d'Atapella, 700 reis; Igreja, Cruz e Mattelinho, 800 reis; Rio Tinto, 1:000 reis De noite o dobro das taxas marcadas na tabella supra.

§ 2.º—AVENÇAS.—O facultativo deve facilitar a assistencia medica por meio d'avença, principalmente na sede do partido, tomando para base d'este contracto os haveres do individuo e o numero de pessoas de familia.

Art.º 4.º—SERVIÇOS ESPECIAES.—Consideram-se serviços especiaes as minutas, conferencias, operações de grande e pequena cirurgia e de abstracticia, analyses de microscopio ou de clinica medica, e por isso serão taxados em harmonia com os recursos dos doentes, a importancia e responsabilidade do trabalho realiado, excepto aos pobres.

Art.º 5.º O facultativo que, a qualquer hora do dia e da noite, não assistir ao doente quando fór chamado e isto sem motivo plausivel e justificado, será pela primeira vez prevenido pelo presidente da Camara; e, no caso de reincidencia ou proposito, providenciará a Camara como entender, em harmonia com as leis geraes que providenciarem sobre os partidos municipaes.

Art.º 6.º—O facultativo nunca se poderá ausentar da sede do partido, a não ser em serviço clinico do concelho, sem licença da Camara, para fóra do concelho; todas as vezes que tenham de o fazer, tem de solicitar licença, ficando n'este caso encarregado do serviço clinico outro facultativo que não estiver impedido, para o que não poderá ser concedida licença a ambos os facultativos ao mesmo tempo e aos dous quando a Camara o entender.

tição todos os symptoms de tal doença. Dóres de cabeça, d'estômago, pontadas zumbidos, não me deixavam parar, falta de somno e consideravel debilidade. Empre-guei então inumeros medicamen-tos sem o minimo resultado. Tive ideias de tomar as pilulas Pink ao saber, um dia, da cura d'um meu conhecido e da dita molestia. A quinta caixinha, recobrava as for-ças e lá se iam os meus padeci-mentos: continuei com o trata-mento e posso, hoje afirmar que as P. Pink restabeleceram-me por completo.

Assim, pois, gostosamente au-torizo a publicação do meu mo-desto testemunho, conquanto não tenha a importancia do atestado de grande figurão, mas tão sómen-te d'um simples empregado.

Engana-se o Ill.^{mo} sur. Vieira, igual valia terá a sua declaração, cuja simplicidade e sinceridade são indubitaveis. Pela reconstituição do sangue, operada com as P. Pink obteve a sua cura, e pelo mesmo motivo ficarão tratadas a chlorose, a neurasthenia, doenças d'estomago e d'intestinos e o enfraqueci-mento geral do homem e da mu-lher.

A dança de São-Guido e o ra-chitismo são tambem duas moles-tias, que as P. Pink curam radical-mente nas crianças.

A um medico foi confiado o encargo de responder gra-tuitamente a todas as informaç-ões relativas ás Pilulas Pink, que forem pedidas aos Srs. James Cassels & C., no Por-to.

As Pilulas Pink foram oficial-mente approvadas pela Junta Con-sultiva de Saude. Estão á venda em todas as pharmacias pelo pre-ço de réis 15000 a caixa e 55000 6 caixas. Depósito geral para Portugal, James Cassels & C., Rua Mousinho da Silveira, 85, Porto.

ANNUNCIOS

Comarca de Espozende

ARREMATÇÃO

3.^a praça
1.^a publicação

No dia 20 do corrente, pelas 12 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, voltam pela terceira vez sem base de licitação, os seguintes bens, pe-nhorados aos execu-tados Francisco Gon-çalves Duarte—o Bom-beiro—Miguel Anto-gomes da Silva e Ma-ria Joaquina Gomes, todos de Rio Tinto, na execução que o Minis-terio Publico lhes mo-ve, e que serão arre-matados por quem maior lance offerecer, e são elles:

—O uso fructo de uma casa, eira, cór-tes para gado, e den-tro, pegado á eira, uma casa para receber ce-reaes, no sitio do Pa-ço, freguezia de Rio Tinto;

—O uso fructo d'uma leira lavradia, no sitio das Cartas, fre-guezia dicta;

—O uso fructo de uma leira lavradia, no sitio da Agra, fregue-zia dicta;

Estes usos fructos serão postos em pra-

ça n'um só lote, por isso que os predios em que elles incidem formam um praso.

Ficam citados pa-rra a praça os credores conhecidos e os incertos.

Esposzende, 14 de Outubro de 1901.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
3.^o subst.
Magalhães
O escrivão do 3.^o officio
José da Luz Braga

EDITAL

Antonio da Graça Hypolito administra-dor substituto, em ex-ercicio e Presidente da Comissão Local do Real Instituto de Soccorros a Naufragos da Villa e Concelho d'Espozende etc.

FAZ saber que, du-rante o espaço de 30 dias a contar da data d'este, se acha abert-a a inscripção para preencher 10 vagatu-ras de tripulantes do barco Salva-vidas «Rio Cavado» d'esta villa, devendo os concorre-ntes apresentarem na secretaria da Admi-nistração do concelho os seguintes documen-tos em papel sellado:

—Primeiro—Certidão de idade em que pro-vem ter, quanto possi-vel 19 e meio annos de idade.—Segundo—Attestado medico de que não padece de mcles-tia contagiosa e que tem rebustez precisa para o serviço que vão desempenhar.—

Terceiro—Attestado do Delegado da Ma-rinha, d'este porto, pe-lo qual provem achar-se habilitados para o serviço do mar, ou ce-dula d'inscripção ma-ritima da qual se con-clua terem pelo menos um anno de serviço do mar. Em primeiro lu-gar serão preferidos para tripulantes os in-dividuos que tem de ser recenseados para o recrutamento do ex-ercito e da armada no mez de jáneiro de 1002, e os naturaes e residentes n'esta villa e na falta d'estes, os das limitrophes fre-guezias de Apulia, Fão e Marinhas, devendo estes ter residencia fixa n'esta villa. Na conformidade do art.^o 8 do Decreto de 18 de Junho do corrente an-no, serão excluidos de todo o serviço militar

e 2.^a reserva os indi-viduos que durante 4 annos consecutivos ser-virem como patrão do barco salva-vidas. Os tripulantes serão remu-nerados por cada ser-viço de 24 horas de prevenção, e quando prestarem no mar soc-corros a naufragos, pelo menos com um jornal de 200 reis por tripulante.

Para que chegue ao conhecimento dos in-

teressades se publicou o presente e afixou ou-tros de igual teor nos lugares do estylo.

Comissão Local do Real Instituto de Soccorros á Naufragos em Espozende aos 19 de outubro de 1901. E eu João José Lo-pes, secretario da Com-missão local que o sub-screvi.

O Presidente An-tonio da Graça Hypo-lito.

TUBERCULOSE SOCIAL

Publicação de uma serie de pequenos romances, escriptos pe-lo conceituado e conhecido escriptor e jornalista sr.

ALFREDO GALLIS

Independentes uns dos outros, estas romances de verdadeira e pu-ra critica social, constituem cada um d'elles um quadro singular com-posto de episodios e de factos que a sociedade conhece superficial-mente na suas linhas geraes, mas o romancista desvendará nos mys-terios das suas causas e na successão dos seus effeitos.

O titulo d'este livro resume-se na eloquencia d'esta simples pa-lavra

CHIBOS

que formará um bello volume de 300 paginas aproximadamente.

Preço 500 reis

Os pedidos podem ser dirigidos desde já á LIVRARIA CENTRAL, de Gomes de Carvalho, editor—158, Rua da Prata, 160—LISBOA.

Rocha Martins

BOGAGE

GRANDE ROMANCE HISTORICO

Edição de luxo, acompanhada de bellissimas pho-to-gravuras dos principaes personagens e com primorosas illustrações de

Roque Gameiro e Alfredo Moraes

CADA TOMO, 200 REIS * CADA FASCICULO 40 REIS

Condições da assignatura

Em Lisboa, Porto e nas diversas localidades da provincia onde a Empreza tem correspondentes, será distribuido semanalmente um fas-ciculo, sempre illustrado, ao preço de 40 reis, pagos no acto da entrega. Mensalmente distribuir-se-ha um tomo, pelo preço de 200 reis.

Pedidos a JOÃO ROMANO TORRES, Empreza Editora e Typo-graphica «O RECREIO»—84, Rua de D. Pedro V, 88—PORTO.

A's drogarias

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Gazolina, Benzina refinada, Veloxina para automo-veis.

Alvaiades de Chumbo e Zinco, em pó e em massa. Vernizes Hollandezes, Flating e Christal «UNI VERSAL».

Zarcão, Almagre, Preto, Verdes, Azul, Amarel-lo, Cré e Baryta.

Apparelhos para Fabricação do Gaz em caza Incandescencia pelo Gaz, gazolina, Petroleo e a-cetylene.

Machinas de escrever «Dactyle» as mais simples e mais baratas.

Oleos industriaes e mineraes para lubrificação de Machinas.

A. RIVIERE

Rua de S. Paulo n.^o 9, 1.^o esq. Lisboa
—Mandam-se Gratis preços correntes e Catalo-gos illustrados.

JOAQUIM LEITÃO

A PESTE

ASPECTOS MORAES DA EPIDEMIA NACIONAL

Livraria Central de GOMES DE GARVALHO—Editor—Rua da Prata 158 a 160—LISBOA.

A. E. Brehm

MARAVILHAS DA NATUREZA

O HOMEM E OS ANIMAES

Descrição popular das raças humanas e do reino animal, ca-racteres, costumes, instinctos, habitos e regimen, ca-ças, combates, captivo, domesticidade, acclimação, etc., etc.

Edição portuguez larguissimamente illustrada traduzida ampliada na parte relativa a Portugal pelo dr. Balthazar Osorio.

Cada fasciculo de 2 folhas de 8 paginas cada, a dus columnas in 4.^o, grande formato, contendo cada fasciculo entre 5 e 10 magnificas gravuras—60 reis—

Assignatura permanente para esta obra bem como para todas as edições da «Empreza da Historia de Portugal» 93, Rua Augusta, 93—LISBOA.

LIVROS ESCOLARES

NOVA CARTILHA NACIONAL

—POR—

Candido Teixeira de Moraes

Está á venda este original methodo de leitura escolhido em concurso aberto pela «Educação Nacional» entre to-do o professorado de Portugal. Foi o methodo proferido pela comissão eleita de professores officiaes, por unanimidade entre trinta e cinco methodos de illustres professores. E' considerado o melhor que se tem publicado até hoje.

Preço: brochado, 60 reis, cartonado 100 reis.

PRIMEIRAS LEITURAS

—POR—

JOSÉ AGOSTINHO

E' o primeiro livro de leitura destinado a seguir-se á No-va Cartilha Nacional. E' essencialmente intuitivo e a-companha as facilidades infantis na sua evolução. Os confron-tos com todos os livros publicados neste genero, asseguram ás Primeiras Leituras de José Agostinho, um verdadeiro triumpho.

Preço: brochado, 100 reis, cartonado 160 reis.

BIBLIOTHECA DAS CRIANÇAS

FABULAS

de JOSÉ AGOSTINHO

(O livrinho tem 20 contos)

Preço 100 reis

CONTOS PARA AS CRIANÇAS

por Antonio Figueirinhas

(O livro consta de 22 contos)

Preço: 500 reis

LIVRARIA EDITORA DE ANTONIO FIGUEIRINHAS

75, Rua das Oliveiras, 77—PORTO

ALMANACH DO POVO para 1902

Já se acha á venda este tão util como interessante livrinho que conta já 44 annos de publicação. Depósito: Livraria Romero—Rua de S. Paulo, 192—LISBOA. Remette-se pelo correio a quem enviar 60 reis em sellos.

PARA AS CRIANÇAS

Collecção de contos infantis publicados sob a di-reccção de

D. ANNA DE CASTRO OSORIO

Publicação mensal aos folhetos de 32 paginas com gravuras, a 60 reis

Assignatura annual, ou 12 folhetos 650 reis. Estão publicadas 7 séries d'esta interessante publicação, unica no genero que se publica em Portugal, e os n.^{os} 37 e 38 da 8.^a serie.

Preço de cada série, ou seis folhetos, brochada com uma capa a cores, 400 reis.

A correspondencia relativa á redação deve ser dirigida para Se-tubal, á auctora.

Os pedidos e pagamento de assignaturas, séries ou folhetos a-vulso, devem ser dirigidos á administração. Livraria Editora

Guimarães, Libanio & C.^a

108—Rua de S. Roque, 110—LISBOA

A' venda, «Contos Infantis» illustrados com chromos, d'esde 40 a 400 reis. Completo sortimento de livros de estudo, romances etc., novos e usados, a preços muito reduzidos

ACABA DE SE PUBLICAR:

ALMANACH

—DOS—

THEATROS

PARA O ANNO DE 1902

(12 ANNO DA PUBLICAÇÃO)

Ornado com os retratos e perfis biographicos das actrizes Cecilia Machado, Amelia Luppicolo e Ilda Victoria

Conteudo uma grande variedade de monologos, cançonetas co-micas, poesias e diferentes produções humoristicas, satyricas, etc., etc.

Dirigido por

F. A. DE MATTOS

Preço 100 reis, pelo correio 110 reis. A' venda nas livrarias e na casa editora de João Romano Torres, rua D. Pedro V, LISBOA.

REVISTA NOVA

Justiça e verdade

Illustrada pelos processos mais modernos

SECÇÕES PRINCIPAES

Polemica litteraria, critica de arte e de costumes, questões sociaes, «interviews» e interiores artisticos, poesias, contos, novelas chronicas e impressões, inqueritos pathologicos, bibliographia, revista das revistas etc.

Cada numero de 32 paginas de grande formato 100 reis

Toda a correspondencia para a «Revista», tanto relativa á reda-ção como á administração deve ser dirigida á LIVRARIA CENTRAL de Gomes de Carvalho, editor—158, Rua da Prata, 160—LISBOA.

A MODA ILLUSTRADA

SO REIS 100 REIS
Director: ALICE DE ATHAYDE
No acto da entrega No acto da entrega

JORNAL DAS FAMILIAS Publicação semanal

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a Moda Illustrada contendo em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, toilettes, phantasias e confeccões, tanto para senhoras como para creanças.

INDISPENSÁVEL EM TODAS AS CASAS DE FAMILIA
A Moda Illustrada publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas, em grande formato, 2.480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

1.ª edição Condições da assignatura 2.ª edição
ANNO. — 52 numeros com 1:800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 52.º num. com 1040 gravuras de bordados, 5.8000.

LISBOA, PORTO E COIMBRA
Um numero contendo 30 gravuras em preto e coloridas, um molde cortado, tamanho natural, e um numero com 14 gravuras de bordados.

No acto da entrega 100 rs No acto da entrega 50 rs
Cada numero da MODA ILLUSTRADA é acompanhada d'um numero do Petit Ecco de la Broderie, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de meza, enxovae para creança, tapessarias, chrochet, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanteria, etc., etc. encontra-se na MODA ILLUSTRADA, a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, Ilhas e Brazil e na do editor
Antiga casa Bertrand—JOSE BASTOS—Rua Garrett, Lisboa

ENCYCLOPEDIA PORTUGUEZA ILLUSTRADA
DICCIONARIO UNIVERSAL
EM CINCO VOLUMES

Publicado sob a direcção de Maximiano Lemos
Lente da escola medico-cirurgica do Porto
Com a collaboração effectiva de

A. J. Ferreira da Silva, lente da Acedemia Polytechnica do Porto, Bento Carqueja, lente da Acedemia Polytechnica do Porto e Director do Commercio do Porto; Domingos Ramos, juiz de Direito; Ernesto Maia, professor de musica; Firmino Pereira, jornalista; Francisco d'Azeredo, lente da Acedemia Polytechnica do Porto; Jayme Filinto, jornalista; M. d'Oliveira Ramos, capitão d'estado maior, Paulo Marce; Ilino Dias de Freitas, lente do Instituto Industrial do Porto; Ricardo Jorge, lente da Escola Medico-Cirurgica do Porto; Cons. Wencaslau de Lima, lente da Acedemia Polytechnica do Porto.

A «Encyclopedia portugueza illustrada» é um trabalho de longa date preparado e estudado. A recente publicação do «Nouveau Larousse illustré», de Claude Augé, veio fixar hesitações e determinar o quadro do dicionario que tentavamos levar a cabo.

Não se imagine, porém, que se trata d'uma traducção d'esse valioso monumento litterario. Se a maior parte dos vocabulos n'elle contidos se encontram no nosso, muitos outros introduzimos, e é novo tudo quanto se refere ás produccões naturaes do nosso solo, das nossas possessões ultramarinas e do Brazil, á historia politica, litteraria e artistica dos dois paizes em que é fallada a lingua portugueza, á chorographia das duas nações, parte em que não omitimos um só dos vocabulos que chegaram ao nosso conhecimento.

N'estas condições o vocabulario da «Encyclopedia portugueza illustrada» é d'uma riqueza incomparavel. Aproveitamos tudo quanto nos Diccionario portuguezes mais perfeitos se encontra registado, acrescentando estudo quanto nos pareceu ter utilidade para o nosso paiz, nos Diccionarios universaes, publicados nos paizes mais adiantados, e sobretudo consultamos as publicações especiaes que em geral os dictionaristas abandonam; com estes elementos construímos o plano da «Encyclopedia Portugueza Illustrada».

Condições de publicação
A «Encyclopedia Portugueza Illustrada» forma 5 volumes de 800 paginas aproximadamente cada um, em formato de 4.º grande, impresso a tres columnas nas condições materiaes que podem ser apreciadas por este prospecto.

Publica-se semanalmente aos fasciculos de 16 paginas, com numerosas, grávuras, de modo que caindo o 1.º fasciculo no 1.º de maio de 1899, a obra estará terminada em 18 de fevereiro de 1904. A empreza reserva-se porém o direito de encurtar o prazo da publicação, se isso lhe for possível.

Para as provincias, onde não houver correspondentes a expedição far-se-ha em cadernetas de 5 fasciculos, cuidadosamente empacotadas, de modo a evitar que sejam danificadas pelo correio.

Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto, 100 reis. Provincias 110 reis. Ultramar, 120 reis. Brazil, 600 reis. fracos.

Preço de cada caderneta, 500 reis. Provincias, 550 reis. Ultramar, 600 reis. Brazil, 3.000 fracos.

Assigna-se em todas as livrarias e no Escritorio da Empreza Editora LEMOS & C.º SUCCESSOR, Largo de S. Domingos 36—1.º andar. PORTO.

IMPRESSOS Fazem-se nesta typographia com toda a perfeição e barateza.



REMEDIOS DE AYER

Vigor do cabelo de AYER—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

Peitoral de cereja de Ayer. O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asma

tuberculoses pulmonares. frasco 1.500 reis meio frasco 600 reis.

O EMPLASTRO PEITORAL DE CEREJA DE AYER.—Exerce uma influencia benéfica e rapida em todas affecções da garganta e do peito. O seu poder notavel de destruir dores e evidenciado no modo por que alliva o peito e socega as tosses vislentas.

Extracto composto de saisaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e curar radical das escrophulas. frasco 1.500 reis.

O remedio de Ayer contra sezões—«Febres intermitentes e biliosas».

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, por que um vidro dura muito tempo.

Pilulas Catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.



Perfeito desinfectante e purificante de JEYES—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metais, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias, preço 300 REIS.

VERMIFUGO DE B. L. AHNESTOCK

E' o melhor remedio contra lombrigas. O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instrucções.

Deposito: James Cassels & C.º. Rua do Mousinho da Silveira, — Porto. (1)

PUBLICAÇÃO MENSAL

ATLAS DE GEOGRAPHIA UNIVERSAL DESCRIPTIVO E ILLUSTRADO

Contendo 40 mappas expressamente gravados e impressos a côres, 160 paginas de texto de duas columnas e perto de 300 gravuras representando vistas das principaes cidades e monumentos do mundo, paizagens, retratos d'homens celebres, figuras diagrammas, etc.

A primeira publicação que n'este genero se faz no paiz

Obra dedicada á Sociedade de Geographia de Lisboa em commemoração do 4.º centenario da India

ORDEN DA PUBLICAÇÃO

O Mundo—Europa—Portugal physico—Portugal politico—Colonias portuguezas (Açores, Madeira)—Colonias portuguezas (Guiné, Cabo Verde, S. Thomé Príncipe, Ajudá)—Colonias portuguezas (Angola, Moçambique)—Colonias portuguezas (India portugueza, Macau, Timor)—Hespanha—França—Suissa—Italia—Península dos Balkans —Grecia—Ilhas Britannicas—Hollanda, Belgica—Allemanha—Austria—Dinamarca, Suecia e Noruega—Russia—Asia occidental—India—China, Japão—Archipelago asiatico—Africa—Africa (1.ª parte)—Africa (2.ª parte)—Africa (3.ª parte)—America do Norte—Canada—Estados Unidos—Mexico—America central, Antilhas—America do Sul—America do Sul (1.ª parte)—America do Sul (2.ª parte)—Brazil—Oceania—Regiões polares.

Condições da assignatura:

Todos os mezes será distribuido um fasciculo contendo uma carta geographica cuidadosamente gravada e impressa a côres, uma folha de quatro paginas de texto de 2 columnas e 7 ou 8 gravuras e uma capa pelo preço de 150 reis pagos no acto da entrega.

Todo o assignante que tome a responsabilidade de 3 ou mais assignaturas terá direito a 20 por cento de abatimento e de 10 assignaturas em diante a 20 por cento e um exemplar gratis. N'estas condições accitam-se correspondentes em todas as terras das provincias.

Para as provincias as assignaturas serão pagas adeantadamente na razão de 2 ou mais fasciculos, sendo o porte franco.

Toda a correspondencia e pedidos d'assignatura devem ser dirigidos á Empreza Editora do Atlas de Geographia Universal—RUA DA BOA VISTA, 62, 1.º Esq.—LISBOA.

CARTÕES Grande variedade de tipos de diversos qualidades.

Cartões brancos e de lucto de todos os tamanhos e para todos os preços.

EMPREZA EDITORA DO «OCCIDENTE»

DICCIONARIO DAS SEIS LINGUAS

Obra unica no genero, indispensavel ao commercio, á industria, ás corporações diplomaticas e consulares, aos tabelliaes, advogados, estudantes de todos os paizes, etc. O Diccionario conterá 100 cadernetas

ABRANGE FznPacerothueg, Hespanhol, Italiano, Inglez e Allemao.

O DICCIONARIO DAS SEIS LINGUAS forma um volume facil de manusear, e começa a publicar-se brevemente em cadernetas semanaes de 16 paginas, 8.ª portuguez, e comprehende 80 cadernetas, pelo menos.

CUSTO DE CADA CADERNETA 30 REIS, PAGOS NO ACTO DA ENTREGA

Preço da assignatura com porte do correio, pagamento adeantado: Para as provincias do continente, Açores e Africa portugueza: Serie de 5 cadernetas, 150 e 10 reis de porte—Serie de 10 cadernetas, 600 e 400 reis de porte. Moeda forte.

Para a India portugueza, Brazil e Oceania: Series de 20 cadernetas 600 e 150 reis de porte. Moeda forte.

Assigna-se na Empreza do Occidente.—Largo do Paço Novo—Lisboa e nas terras onde a Empreza tem correspondentes.—Em Espozenda no estabelecimento do sr. João José Rodrigues de Freitas.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO
CONTRA A DEBILIDADE
DOENÇAS DE PEITO
FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO
UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industrias, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avancada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO
CONTRA A TOSSE
DOENÇAS DO PEITO
XAROPE PEITORAL JAMES
Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene do Côrte do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, deffluco, tosse rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarvos de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura som tinta azul.

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

NEW BELGEN — LISBOA.

DICCIONARIO DE MEDICINA PRATICA

Traducção de obras de abalizados auctores estrangeiros e coordenado com toda a proficiencia

Contendo Curiosas e uteis informações sobre Anatomia ou descripção do corpo humano, e que é util a todos conhecer;—Hygiene, suas vantagens e processos para obter a conservação da saude;—Conhecimentos de Pharmacia e de Chimica;—Botanica, descripção de todas as plantas que podem ser utilizadas para tratamento de enfermidades, e indicações para as reconhecer;—Hydrophathia sistemas de tratamento pela agua; Nervoso e tratamento applicação da electricidade;—Uso de Aguas;—Banhos do mar e thermaes e sua applicação;—Da Alimentação e cuidados que n'ella se devem observar;—Das Creanças, durante a amamentação, vacinacão e sua efficacia;—Da Gravidéz cuidados que as mulheres devem observar durante o periodo da gestação;—Da Syphillis e enfermidades secretas, etc., etc., tudo tratado e desenvolvido de forma lucida e ao alcance de todas as intelligencias

A maneira facil de consulta em qualquer caso de doença, a descripção em terminologia comensinha, ao alcance de todos as doencas e de todos os orgões que ellas atacam, o recetario muitas vezes facil de preparar sem recorrer á chimica nem á pharmacia, tornando até agradável a leitura da obra, são outras tantas recommendações d'ella.

ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS

Revista de Instrucção e Recreio

Condições de assignatura

D'esta utilissima revista publica-se mensalmente um numero de 80 paginas, em typo miudo, impresso em bom papel, e elegantemente brochado. Contem cada numero variadissima secções, d'entre as quaes destacaremos, pela sua importancia a da historia patria, intitulada Historia da invasão franceza em Portugal trabalho que tem merecido os maiores elogios de toda a imprensa periodica. Seguem-se-lhe largamente desenvolvido, e alternadamente, as seguintes secções.

Agricultura, anedotas, antiguidades, apontamentos historicos, arithmetica, assumptos religiosos, astronomia belas artes, botanica, contos infantis, descobertas e invenções, diccionario da biblia, estatistica, economia domestica, geographia, historia natural, homens illustres, hygiené, jardinagem, litteratura, moral, machinas, medicina, musica, Mythologia, pensamentos, physica, poesia sciencias e artes, etc.

formando no fim do anno um grosso volume de 960 paginas, onde se encontram reunidos apontamentos de todas as sciencias, constituindo uma verdadeira Encyclopedia facil de ser consultada por quem deseje saber e instruir-se